JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE 9021/26

A contratação se enquadra no caso de Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no artigo 74 da Lei 14.133/2021 já que a capacitação profissional exercida se encontra entre as disposições do inciso III deste artigo, alínea "f" - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme transcrição abaixo:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade decompetição, em especial:
>
> [...]
>
> III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidadepara serviços de publicidade e divulgação:
>
> [...]
>
> f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;(...)

MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968

Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Dados: 2026.03.18 18:37:22 -03'00'

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL